



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n° 002002/2026

Inexigibilidade de Licitação n° 02/2026

O Prefeito Municipal de Arraial - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei n° 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços na assessoria e consultoria jurídica especializada, conforme os documentos que integram o Processo de inexigibilidade 02/2026, a serem realizados pela empresa CARLEANDRO SALES CARDIAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 49.433.734/0001-53, com o valor mensal de R\$ 123.060,60 (cento e vinte e três mil sessenta reais e sessenta centavos), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei n° 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Arraial (PI), 04 de fevereiro de 2026

ALDEMES Assinado
BARROSO DA digitalmente por
SILVA:0044965 ALDEMES
7370 BARROSO DA
SILVA:00449657370
Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal